



**CAU/RJ**

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL  
Conselho de Arquitetura e Urbanismo do Rio de Janeiro

**PORTARIA ORDINATÓRIA Nº 048/2017 - PRES - CAU/RJ, DE 28 DE SETEMBRO DE 2017.**

**Nomeia servidor como fiscal do contrato celebrado com a Empresa ECO-ICE Serviços de Refrigeração LTDA-ME.**

O Presidente do Conselho de Arquitetura e Urbanismo do Rio de Janeiro - CAU/RJ, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 35 da Lei nº 12.378/2010;

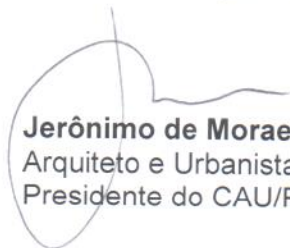
**RESOLVE:**

**Art. 1º.** Designa servidor Marcos André Ribeiro Junior como fiscal do contrato de prestação de serviços celebrado com ECO-ICE Serviços de Refrigeração LTDA-ME, referente ao processo administrativo nº 2017-5-0102.

**Art. 2º.** O início da vigência da presente Portaria dar-se-á a partir da sua assinatura.

**Art. 3º.** Dê-se ciência e cumpra-se.

Rio de Janeiro, 28 de setembro de 2017.



**Jerônimo de Moraes Neto**  
Arquiteto e Urbanista  
Presidente do CAU/RJ

CDB - ASJUR